

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

REQUERENTE	Smartenergy 1814, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	514813571
ESTABELECIMENTO	Central Fotovoltaica Poceirão
LOCALIZAÇÃO	Estrada dos Espanhóis
CAE	35113 - Produção de eletricidade de origem eólica, geotérmica, solar e de origem, n e.

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



ANEXOS TUA

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AlncA	PL20181120003440	X	X	Artigo 33º - S, do Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro	-	-	-	Não	Favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

Mapa

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



Confrontações

Norte	Estrada dos Espanhóis
Sul	A2
Este	Áreas Rurais
Oeste	Rua do Campo da Bola

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0.00
Área coberta (m2)	0.00
Área total (m2)	51700.00

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Localização

Localização

Zona Rural



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar declaração da Câmara Municipal de Palmela que ateste o reconhecido interesse económico e social para o concelho e salvaguarda dos requisitos previstos no regulamento do PDMP (artigo 20.º) para os espaços agroflorestais.	4 anos	Relatório de Demonstração das condicionantes
Apresentar parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo que ateste a viabilidade do projeto com a classe de Espaço agrícola, categoria I, existente, marginalmente, na área do projeto, a noroeste.	4 Anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Apresentar TURH para as ações que interferem com servidão de domínio hídrico.	4 Anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Demonstrar o cumprimento das distâncias de segurança à infraestrutura elétrica integradas na Rede Elétrica de Serviço Público em exploração, designadamente a linha de alta tensão de 60KV (LI60-130 Algeruz – Pegões previstas no Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro.	4 Anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Apresentar os resultados da prospeção arqueológica sistemática em toda a extensão do traçado da Linha Elétrica (numa largura de 100 m), e de todas as áreas a afetar, nomeadamente caminhos de acesso, áreas de estaleiro, depósitos temporários e empréstimos de inertes, caso estes locais se situam fora das áreas já prospetadas, bem como das zonas que tivessem apresentado visibilidade reduzida; A equipa no terreno deve incluir um especialista em pré-história recente.	4 Anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes
Apresentar os resultados de sondagens arqueológicas de diagnóstico na área de impactes negativos diretos, nomeadamente da ocorrência n.º 1 – Estrada dos Espanhóis e de outras que possam ser identificadas na sequência da prospeção sistemática da LEA. Mediante os resultados obtidos deverão ser equacionadas as medidas de salvaguarda destinadas à preservação das ocorrências detetadas que possam sofrer afetação, as quais deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Tutela do Património Cultural. Todas as ações de impacto no solo, situadas a menos de 100 m dessa área, deverão ser efetuadas com recurso a decapagens mecânicas de 20 em 20 cm, podendo ser alteradas para manuais no decorrer dos trabalhos.	4 Anos	Relatório de demonstração do cumprimento das condicionantes



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

CÓDIGO DOCUMENTO:
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Durante a construção terão de ser respeitados os condicionamentos indicados na Planta de Condicionamentos atualizada, bem como os que eventualmente vierem a ser identificados pela Equipa de Acompanhamento Ambiental e/ou Arqueológico.	Fase de construção	Caderno de Encargos
Efetuar sinalização permanente das ocorrências de interesse cultural identificadas na Planta de Condicionamentos atualizada, ou que possam surgir durante os trabalhos de acompanhamento arqueológico, caso se localizem a menos de 50 metros das áreas a intervir/ou utilizar (incluindo os acessos existentes), passíveis de afetação, mesmo que indireta, na fase de construção. Pretende-se, desta forma, minorar ou evitar danos involuntários e garantir a conservação dessas ocorrências.	Fase de Construção	Caderno de Encargos
Sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos, os trabalhos serão de imediato suspensos nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato a situação à Tutela do Património Cultural, propondo as soluções que considerar mais convenientes com o objetivo de minimizar os impactes;	Fase de construção	caderno de encargo
Se a destruição de um sítio (total ou parcial) depois de devidamente justificada, for considerada como inevitável, deverá ficar expressamente garantida a salvaguarda pelo registo arqueológico, da totalidade dos vestígios e contextos a afetar, através da escavação arqueológica integral. No caso de elementos arquitetónicos e etnográficos, através de registo gráfico, fotográfico e de elaboração de memória descritiva.	Fase de construção	Caderno de encargos
As ocorrências arqueológicas que forem identificadas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação para o futuro. Esta medida pode concretizar-se na delimitação e sinalização de áreas de proteção às ocorrências a conservar.	Fase de construção	Caderno de encargos
Realizar as operações de manutenção em obra, em área devidamente preparada para o efeito, nomeadamente em área impermeabilizada.	Fase de construção	Caderno de encargos
Dotar os estaleiros de bacia de retenção das águas residuais industriais.	Fase de construção	Caderno de encargos
No caso de ocorrer um derrame de óleos ou combustíveis, deverá ser providenciada a limpeza imediata da zona, com recurso a produtos absorventes. No final, se existirem solos contaminados, estes devem ser também removidos do local e serem encaminhados como resíduos perigosos.	Fase de construção	Caderno de encargos
Acondicionar e armazenar em locais adequados dos estaleiros, dotados de bacias de retenção as substâncias poluentes como tintas, óleos, combustíveis e outros produtos agressivos para o ambiente e suscetíveis de risco de derrame.	Fase de construção	Caderno de encargos
As áreas de estaleiro não devem ser impermeabilizadas, à exceção dos locais de manutenção dos equipamentos e de armazenamento de substâncias poluentes.	Fase de construção	Caderno de encargos
Após a conclusão dos trabalhos, proceder à escarificação dos terrenos nas zonas de circulação, dos estaleiros e das áreas onde forem realizadas as ações de desmantelamento.	Fase de construção	Caderno de encargos



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
No âmbito da manutenção do projeto, recolher, armazenar e enviar para destino final adequado todos os resíduos gerados nas operações de manutenção.	Período de vida da instalação	Relatório

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Na fase de desativação deverão ser aplicadas as medidas preconizadas para a fase de construção.

Período de vida da instalação

Relatório

Manutenção e preservação do sobreiro localizado no interior da área da Central Solar, resguardando, sem mobilização, para proteção do sistema radicular, uma faixa de 3 metros a partir do limite exterior da projeção horizontal da árvore sobre o solo, sendo proibidas quaisquer operações que mutilem ou danifiquem exemplares de sobreiro, bem como quaisquer ações que conduzam ao seu perecimento ou evidente depreciação.

Período de vida da instalação

Relatório



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Na fase de desativação deverá ser apresentado relatório que garanta a aplicação das boas práticas de forma a minimizar os impactes decorrentes das atividades inerentes a esta fase.	Fase de desativação	Relatório



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C048417	PA_CS Poceirao.pdf	Parecer de Avaliação
C048419	RCP_CS Poceirao.pdf	Relatório de Consulta Pública
C048817	Proposta_DIncA_Poceirao_CA.pdf	Proposta de DIA